



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004101/2023-42

PORTARIA Nº 1.797/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

Institui Comissão Técnica para implementação do Projeto “Sistema de Gestão Administrativa do MPSE – SIGA”, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a importância do aprimoramento constante na gestão pública, principalmente através de instrumentos que auxiliem na tomada de decisão e que gerem informações confiáveis e tempestivas;

Considerando que o *Business Intelligence* – BI mostra-se uma ferramenta relevante por permitir a coleta, coordenação, análise de dados, dentre outros benefícios, podendo ser utilizado em todas as áreas do poder público;

Considerando a criação do Projeto “**SIGA**”, do MPSE, que objetiva implantar um Sistema de Gestão Administrativa, utilizando ferramenta de BI, visando oferecer apoio e suporte à Administração Superior para a tomada de decisões da Instituição;

Considerando a necessidade de criar uma Equipe de Trabalho para sua implementação junto aos demais órgãos da área administrativa da Instituição, formada, preferencialmente, pela equipe inicial do Projeto “**SIGA**” e outros Membros ou Servidores que possuam afinidade com o tema,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para implementação do Projeto “**Sistema de Gestão Administrativa do MPSE – SIGA**”, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelo Promotor de Justiça **Nilzir Soares Vieira Junior** (Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça), além dos seguintes servidores;

I – Representantes da Diretoria Financeira – DFIN: **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo** (Diretora Financeira) e **Diego Soares Ribeiro** (Coordenador da Divisão Financeira);

II – Representantes da Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária – DIGEO: **Alessandra Souza de Santana** (Coordenadora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos); **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende** (Assessora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos); **José Ailton Nunes da Silva** (Assessor de Serviços Operacionais); **Lílian dos Santos Maciel**, (Assessora Operacional); e **Muriel Guimarães Lima**, (Técnico do MP);

III – Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC: **Glauco Luiz Rezende de Carvalho** (Assessor de Tecnologia da Informação) e **Ítalo Pereira Teles** (Assessor de Tecnologia da Informação).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004101/2023-42

Parágrafo único. Atuarão, ainda, na Comissão, na condição de consultores, os servidores **Givanilson Santos de Jesus**, Diretor da DIGEO, no que tange a informações relativas ao Orçamento Institucional; e **Pedro Vinicius Lopes dos Santos**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Diretoria Administrativa, no que diz respeito a informações de Contratos.

Art. 3º A Comissão será presidida Promotor de Justiça **Nilzir Soares Vieira Junior** (Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça), e secretariada pelo servidor **José Ailton Nunes da Silva** (Assessor de Serviços Operacionais da DIGEP).

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelo Promotor de Justiça **Félix Carballal Silva** (Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça).

Art. 4º Considerando o exposto na Portaria nº 3061/2019, de 03 de dezembro de 2019, caberá à servidora **Alessandra Souza de Santana** (Coordenadora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos – DIGEP), Cogerente do Projeto, no contexto do Projeto “SIGA”, as seguintes atribuições:

- I – articular-se permanentemente com as demais áreas e unidades gerenciais e operacionais, visando ao compartilhamento, à integração e à qualidade das informações;
- II – manter as articulações necessárias com órgãos internos e organismos externos, com vistas à gestão e padronização das informações administrativas e ao provimento de conteúdo, promovendo, sistematicamente, suas atualizações.

Art. 5º As atividades relacionadas à Tecnologia da Informação serão coordenadas pelo servidor **Glauco Luiz Rezende de Carvalho**, Gerente de Projeto correspondente ao “SIGA” no que tange à informatização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 1.700/2023, de 26 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/07/2023 13:18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004101/2023-42**.